



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 11 – MPE/RR, DE 8 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, torna público o **resultado provisório na prova oral** referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10001024, Andre Luiz Nova Silva, 14.69 / 10000386, Antonio Carlos Scheffer Cezar, 12.82 / 10001074, Diego Barroso Oquendo, 12.81 / 10000801, Erico Gomes de Souza, 14.69 / 10000033, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda, 19.69 / 10000846, Helom Cesar da Silva Nunes, 18.75 / 10000474, Igor Naves Belchior da Costa, 20.00 / 10000713, Kleber Valadares Coelho Junior, 17.20 / 10000720, Masato Kojima, 14.07 / 10000027, Muriel Vasconcelos Damasceno, 15.00 / 10000181, Paulo Andre de Campos Trindade, 13.13 / 10001096, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 18.44 / 10001188, Rodrigo de Oliveira Machado, 13.44 / 10000730, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo, 14.69 / 10000513, Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo, 18.75 / 10000960, Suyanne Soares Loiola, 13.44.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e à gravação da prova oral, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das **9 horas do dia 9 de maio de 2013 às 18 horas do dia 10 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral e o acesso à gravação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial Estado de Roraima*, ou com este edital.

2.6 Os recursos interpostos serão, após manifestação técnica do CESPE/UnB, encaminhados à Comissão do Concurso, que os decidirá, com fundamento na Resolução CNMP nº 14/2006.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova oral e a convocação para a entrega da documentação referente à avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, na data provável de **28 de maio de 2013**.

3.2 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos não eliminados na prova oral.

3.3 A convocação para a prova de tribuna será publicada no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, em **data oportuna**.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça